D E C R E T O

Aposenta o Funcionário ANTONIO FRANKLIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 81, desta Prefeitura, resolve apôsentar, de conformidade com o art. 89º , inciso III, da Lei nº 13, de 27 de maio de 1953, o Fiscal Lotador, Padrão 8, ANTONIO FRANKLIN DA SILVA, que passa a perceber na inatividade os proventos correspondentes ao mesmo Padrão, último avanço, nos têrmos do art. 13, da lei nº 296, de 20 de agôsto de 1 954, na razão anual de Cr$ ..... 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 13 do corrente mês.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de março de 1 958.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor